

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 027/2024

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado<sup>1</sup>, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo o qual será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital será conduzido pela Comissão Permanente de Seleção do Centec instituída pela Portaria nº 55/2023, em estrita observância aos princípios da publicidade, objetividade e impessoalidade, bem como pelas diretrizes dispostas em seu Regulamento de Pessoal.

### 2. DO OBJETO

2.1. Estabelecer normas a serem observadas no Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de Professores por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, que poderão ser lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, componentes da estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

### 3. DO PERFIL E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os requisitos para contratação e o perfil desejado para ocupação do cargo objeto precípua deste Edital, encontram-se detalhados no Anexo III.

3.2. Será considerado(a) elegível ao cargo o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a), e, maior de 18 (dezoito)anos.

3.2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, e, **do gênero masculino**, incluir as obrigações militares.

3.2.3. Não conservar sentença judicial criminal transitada em julgado.

3.2.4. Não ter sido demitido(a) do Instituto CENTEC **por justa causa**.

3.2.5. Satisfazer as exigências para aprovação constantes neste edital.

3.2.6. Não integrar o atual quadro de professores das Escolas Estaduais de Ensino Médio, contratados pelo Instituto CENTEC<sup>2</sup>.

3.2.7. Não ter sido demitido(a) do Instituto Centec **sem justa causa nos últimos 90 (noventa) dias** anteriores à realização do presente certame.

3.2.8. Não ter celebrado contrato de experiência com o Instituto CENTEC nos últimos 06 (seis) meses anteriores à realização deste certame.

3.2.9. Não ter contrato de trabalho vigente com o Instituto CENTEC.

<sup>1</sup> O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

<sup>2</sup> Os(As) professores(as) que constam no atual quadro de professores das Escolas Estaduais de Ensino Médio, contratados pelo Instituto CENTEC, que tenham interesse em remanejamento, deverão estar atentos(as) à publicação de futuros Editais de Transferência.



3.2.10. Não constar no atual quadro de professores do Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, exceto os professores(as) que estão contratados(as), em regime de urgência para vacâncias não abrangidas anteriormente pelo cadastro de reserva.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno e suas Normas de Gestão de Pessoal e a Autorização de Lotação da Secretaria da Educação – SEDUC.

4.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) assinarão Contrato de Trabalho, com avaliação de desempenho profissional durante o período de experiência, de até 90 dias.

4.2. Das vagas para o Cadastro de Reserva:

4.2.1. Integrarão o Cadastro de Reservas os(as) candidatos(as) aprovados(as) classificados até o 20º lugar na ordem de classificação nos cursos ofertados, por CREDE/SEFOR.

#### 4.3. Da jornada de trabalho:

4.3.1. A jornada de trabalho poderá ser concentrada em um turno, ou distribuída entre os turnos de funcionamento da escola onde o(a) candidato(a) for lotado(a).

4.3.2. O(a) Professor(a) EMI poderá coordenar cursos, ministrar disciplinas ou orientar estágios em curso Técnico de Nível Médio do EMI.

#### 4.4. Da remuneração:

4.4.1. A remuneração da hora/aula se dará de acordo com o nível de escolaridade observando a tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade	Valor h/a (R\$)
Professor EMI	Técnico Nível Médio	20,39
	Graduado(a)	30,61
	Especialista	32,09
	Mestre(a)	33,46
	Doutor(a)	34,84

4.4.2. Para fins deste edital de seleção, entende-se como Graduação, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e/ou pelos Conselhos Estaduais de Educação.

4.4.3. Entende-se como Curso Técnico de Nível Médio, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação - MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

4.4.4. Considera-se como Pós-Graduação (Especialização), os cursos de pós-graduação *Lato-Sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior - IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, ou os cursos de pós-graduação *Stricto-Sensu* (Mestrado/Doutorado) autorizados pela CAPES.

4.4.5. Não pontuarão cursos de Pós-graduação em andamento, somente se concluídos, mediante apresentação de Certificado e/ou declaração de conclusão expedida pela Instituições de Ensino Superior - IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, com data de no máximo de 06(seis) meses contados da conclusão.

## 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Dentre os(as) candidatos(as) convocados(as), será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência compatível com o exercício da função com oferta de vagas.

5.1.1. Serão considerados(as) candidatos/as com deficiência, aqueles que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, observando a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência a Constituição Federal, o Decreto 3.298/1999, a Lei 12.764/2012 e a Lei 13.146/2015.

5.1.2. **Caso as vagas reservadas para pessoas com deficiência não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos participantes.**

5.1.3. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), notadamente no que se refere aos critérios de avaliação, sendo, porém, classificado(a) em lista específica.

5.1.4. No início das convocações será chamado o(a) candidato(a) classificado(a) com maior nota dentre as listas divulgadas.

5.1.5. O(a) candidato(a) que se declarar PCD deverá cumprir as mesmas exigências de formação dos demais candidatos(as), sendo, porém, classificado(a) em lista específica.

5.1.6. No início das convocações será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) com maior nota dentre as listas divulgadas.

5.2. Para concorrer como PCD, o(a) candidato(a) deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Encaminhar cópia simples do CPF e **cópia legível do laudo médico**, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme modelo (ANEXO VIII).

5.3 O(a) candidato(a) PCD deverá encaminhar cópia simples do CPF e **cópia legível do laudo médico** referidos no item 5.2 letras "b", para o e-mail: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br), postado impreterivelmente até a data indicada no Calendário (ANEXO II).

5.3.1 O fornecimento da cópia legível do laudo médico e da cópia simples do CPF, via e-mail, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Instituto CENTEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

5.4 A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de PCD será divulgada no site do Instituto CENTEC, conforme data prevista do Calendário (ANEXO II).

5.5. A inobservância do disposto no item 5.2. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência (5.2.a), se classificados(as) na 1ª etapa do processo seletivo, quando convocados(as), serão submetidos(as) à avaliação realizada por Equipe Multiprofissional (profissionais da área de saúde do Instituto CENTEC) que observará a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo a que concorre.

5.7. Os(as) candidatos(as) submetidos à avaliação constante no item 5.6 deverão comparecer munidos(as) de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.8. A não observância do disposto no item 5.7. deste edital, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado ou, o não comparecimento à avaliação realizada por Equipe Multiprofissional, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) em tais condições.

5.9. O(a) candidato(a) PCD reprovado(a) na avaliação realizada por Equipe Multiprofissional, por não ter sido considerado(a) deficiente, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral.

5.10. O(a) candidato(a) PCD que no decorrer do período de experiência demonstrar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade, será desligado(a) do Instituto CENTEC.

5.11. Os(as) candidatos(as) PCD aprovados(as) no presente processo seletivo terão seus nomes publicados em relação à parte, sendo convocados(as), quando da necessidade da instituição, dentro do limite do percentual de vagas reservadas.

5.12. O(a) candidato(a) PCD poderá requerer, na mesma forma indicada no item 5.2, alínea b, através do formulário de solicitação de atendimento especial (ANEXO I), a ser enviado juntamente com o laudo médico **indicando as condições que necessita para a realização da prova da 1ª etapa.**

5.13. O(a) candidato(a) PCD que necessitar de tempo adicional para realização da prova objetiva, deverá indicar tal situação no formulário de solicitação de atendimento especial.

## 6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O(a) candidato(a) com comprovada necessidade de atendimento especial, exceto os citados no item 5.12. que desejar atendimento especial durante a realização das provas da 1ª Etapa deverá proceder da seguinte forma:

a) Do início da inscrição até 72H (setenta e duas horas) da aplicação da prova, preencher, imprimir, assinar e enviar o **Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (ANEXO I)**, disponível no endereço eletrônico [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br) para o e-mail: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br).

b) Anexar, obrigatoriamente, ao **Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO I)**, laudo médico, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento

personalizado. No citado formulário, **deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional.**

6.2. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Solicitação de Atendimento Especial ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pleito.

6.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, **deverá** até 72 (setenta e duas) horas antes da aplicação da prova, encaminhar via e-mail, cópia da certidão de nascimento da criança, para: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br).

6.3.1. Levar um(a) acompanhante que permanecerá em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. **A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.**

6.4. O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Instituto CENTEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

6.5. Os documentos entregues para fins de atendimento especial terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período: conforme calendário constante no ANEXO II;

7.2. **As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site do Instituto CENTEC, endereço [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br)**

7.2.1. Só será válida apenas uma inscrição por candidato(a), prevalecendo aquela cujo pagamento tenha sido efetivado no prazo conforme calendário disponibilizado no ANEXO II;

7.2.2. Caso, no ato de inscrição, o sistema acuse que o(a) candidato(a) já se encontra cadastrado e o mesmo não conseguir realizar sua inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br)

7.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), adimplida por meio de boleto bancário, gerado ao final do processo de inscrição.

7.3.1. O boleto estará apto para pagamento após a geração.

7.3.2. Os pagamentos dos boletos deverão ser efetuados até a data de vencimento constante no mesmo. **O(a) candidato(a) deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco.**

7.3.3. Não serão devolvidas sob quaisquer hipóteses taxas de inscrições pagas erroneamente ou por desistência do(a) candidato(a).

7.3.4. Os(as) candidatos(as) cujos comprovantes de inscrição não forem identificados por falta de pagamento terão sua inscrição INDEFERIDA.

7.3.5. Conforme especificado no calendário constante no ANEXO II, será publicada a lista de inscrições deferidas.

7.3.6. O(a) candidato(a) que efetuou o pagamento e não conste na lista de inscrições deferidas deverá regularizar a sua situação enviando o comprovante de pagamento para o e-mail [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br) até a data definida no calendário, ANEXO II.

7.4. Haverá isenção das taxas de inscrição para os(as) candidatos(as) doadores(as) de sangue em favor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-Hemoce, desde que comprovado por meio de certidão onde constem, pelo menos, duas doações de sangue no período de até um ano anterior à data de início das inscrições e, que tenha realizado inscrição até a data do pedido de isenção, conforme calendário, ANEXO II.

7.4.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no período estipulado no calendário (ANEXO II), quando o(a) solicitante deverá enviar comprovação da condição de isento(a), para o e-mail: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br).

7.4.2. A relação com as isenções deferidas será publicada no *site* do Instituto CENTEC em data prevista no cronograma (ANEXO II).

7.4.3. Os(as) candidatos(as) cujas solicitações de isenção forem **indeferidas**, caso desejem participar do Processo Seletivo, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no cronograma (ANEXO II).

7.5. As taxas de inscrição deverão ser pagas, impreterivelmente, no prazo determinado no cronograma (ANEXO II).

7.5.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto do formulário de inscrição. Caso a taxa de inscrição seja paga indevidamente, por escolha equivocada do Curso e CREDE para o qual concorrerá, a mesma não será devolvida sob nenhuma hipótese.

7.5.2. Taxas pagas após o prazo determinado não serão consideradas, permanecendo a inscrição na categoria de INDEFERIDA por falta de pagamento, não sendo facultado ao(à) candidato(a) a solicitação de devolução dos respectivos valores.

7.6. Após a inscrição *online*, o(a) candidato(a) deverá acompanhar, pelo *site* do Instituto CENTEC, seu *status* de inscrição e situação do adimplemento da taxa.

7.6.1. A inscrição só se efetivará após o pagamento da taxa definida no item 7.3. Até então, constará no *Status* da inscrição, “Inscrito (*pendente de confirmação do pagamento*)”.

7.6.2. A confirmação do pagamento, somente estará disponível no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a efetivação do mesmo.

7.7. Após as inscrições, no período estipulado, o(a) candidato(a) poderá acessar ao *site* do Instituto CENTEC, [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br), e verificar sua inscrição na “Relação de Inscrições Deferidas” por local de prova disponibilizado em data prevista no calendário (ANEXO II).

7.7.1. O(a) candidato(a) também poderá consultar o andamento de sua inscrição e pagamento, no Portal de inscrições através do menu “2ª via de comprovante”.

7.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição *online*, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e, por conseguinte a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) às penalidades legais.

7.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a), tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

7.10. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) as cópias autenticadas ou com código de verificação dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.

7.11. Por se tratar de uma contratação sob o regime da CLT, ao ser convocado(a), o(a) candidato(a) APROVADO(A) que não possuir cadastro digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá realizá-lo imediatamente, sob a pena de ter obstada sua contratação.

7.12. O(a) candidato(a) considerado(a) CLASSIFICADO(A) na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando da avaliação da Segunda Etapa, não comprovar a formação exigida, de acordo com os quesitos constantes no ANEXO III, será considerado(a) DESCLASSIFICADO(A).

7.13. Não será considerada a pontuação indicada pelo(a) candidato(a) no quadro resumo de título/experiência profissional, caso não seja apresentada a documentação comprobatória.

7.14. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas por *e-mail* ou qualquer outro modo que não esteja citado no item 7.2 deste edital.

7.15. Não serão aceitos documentos rasurados, não identificáveis e/ou ilegíveis.

## 8. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

8.1.1. **1ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos da área de atuação do(a) Docente.

8.1.2 **2ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" (ANEXOS IV-A e IV-B deste Edital) com comprovações.

### 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

8.2. Os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas serão submetidos(as) a uma prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é correta.

8.2.1. As questões de que trata o item 8.2 dividem-se em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Educação Profissional, 10 (dez) questões de Didática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, tal como definido no ANEXO V e VI deste Edital, representadas no quadro abaixo:

Prova	Questões	Peso	Total Pontos
Língua portuguesa	10	1,0	10
Educação profissional	10	1,5	15
Didática	10	1,5	15
Conhecimentos específicos	20	2,0	40
<b>Total</b>			<b>80</b>

8.2.2. Cada questão da prova objetiva será multiplicada pelos pesos correspondentes acima descritos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

8.2.3. A prova objetiva ocorrerá na data prevista no calendário (ANEXO II).

8.2.4. As provas da 1ª Etapa serão aplicadas nas 21 (vinte e uma) cidades sede das CREDEs do Estado do Ceará: Acaraú, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Horizonte, Icó, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Senador Pompeu, Sobral, Tauá, Tianguá e na cidade de Fortaleza - SEFOR.

8.2.4.1. A relação dos(as) candidatos(as) por local de prova será divulgada no *site* do Instituto CENTEC, na data prevista no calendário (ANEXO II).

8.2.4.2. As provas da 1ª etapa serão aplicadas nos municípios citados no subitem 8.2.4. em local/ endereço a ser divulgado posteriormente no *site* do Instituto CENTEC, endereço [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br)

8.2.4.3. **Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova em nenhuma circunstância.**

8.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início desta, munido(a) de documento de identificação original em uma das seguintes formas: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.

8.4. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação de identificação citada no item 8.3. deste edital, não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

8.5. O(a) candidato(a) deverá preencher todo o quadro no cartão resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da Prova. Será considerada NULA a resposta do(a) candidato(a) que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou rasurar o item.

8.5.1. Sob nenhuma hipótese haverá substituição de Cartão Resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital e no caderno de prova.

8.5.2. Sob pena de sua desclassificação no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) só poderá retirar-se definitivamente do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventuais necessidades fisiológicas, será acompanhado(a) de um(a) fiscal.

8.5.3. Durante a realização da prova objetiva, será vedada qualquer forma de consulta, utilização de calculadoras, celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios ou qualquer outro equipamento.

8.5.4. Qualquer questionamento sobre questões incorretas deve ser dirigido ao(à) Fiscal de sala, que registrará a ocorrência na Ata de Prova, quanto a solicitação de anulação de

questões, deverá ser reivindicada por meio de recursos conforme data disponível no calendário (ANEXO II).

8.5.4.1. Caso a questão seja anulada, todos(as) os(as) candidatos(as) receberão a pontuação referente à mesma. Se houver alteração de gabarito, apenas os(as) candidatos(as) que marcaram a alternativa correta, de acordo com o novo gabarito, receberão os pontos.

8.5.5. O(a) candidato(a), ao terminar a prova objetiva, entregará ao(à) fiscal o caderno de prova juntamente com o cartão resposta.

8.5.6. Nos momentos finais da prova, os(as) três últimos(as) participantes deverão permanecer na sala até que todos(as) a tenham concluído, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem a Ata de Prova.

8.5.7. O gabarito da prova objetiva será divulgado no *site* do Instituto CENTEC em [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br) na data prevista no calendário (ANEXO II).

8.5.7.1. Serão considerados(as) **DECLASSIFICADOS(AS)** os(as) candidatos(as) que não atingirem o mínimo de 40 (quarenta) pontos na prova objetiva.

8.5.7.2. Também serão considerados **DECLASSIFICADOS(AS)** os(as) candidatos(as) que não pontuarem em uma das disciplinas/áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos).

8.5.7.3. O resultado da 1ª etapa e a listagem de candidatos(as) **APTOS(AS)** para a 2ª etapa do processo seletivo serão divulgados no *site* do Instituto CENTEC em [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br) na data prevista no calendário (ANEXO II).

## **2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

8.6. Os(as) candidatos(as) deverão, **SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO**, encaminhar um único e-mail para o endereço: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br) o “**Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional**” (ANEXOS IV-A e IV-B) preenchido e cópias legíveis do **comprovante de escolaridade (frente e verso)**, além dos demais documentos comprobatórios citados no ANEXOS IV-A e IV-B, dentro do prazo previsto no calendário (ANEXO II), constando no assunto do e-mail “**PROCESSO SELETIVO EMI EDITAL Nº 027/2024**”.

8.7. Os(as) candidatos(as) que desejarem comprovar experiência profissional, deverão apresentar a documentação observando as alíneas a seguir:

a) **Cópia legível da CTPS (Carteira de Trabalhos e Previdência Social)** das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou termo emitido pela carteira de trabalho digital ou termo de rescisão, com declaração legível da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado; Prestação de serviço: cópia legível do Contrato de prestação de serviço (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período - data de início e término do contrato).

b) **Cópia legível dos Contratos** que vierem acompanhados de (declaração legível da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período – data de início e encerramento do contrato; Servidor público: publicação da Nomeação e declaração legível do órgão público ou da empresa onde trabalha/trabalhou na qual devem constar, no mínimo:

nome completo, CPF, função exercida e período – data de início e encerramento; Servidor público cedido: Termo de cessão e declaração legível da empresa da qual foi cedido, devendo constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período.

c) Não serão consideradas como experiência profissional, tampouco pontuadas atividades exercidas em caráter de estágio remunerado ou não, monitoria e/ou voluntariado.

8.8. Todos(as) os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, independentemente de possuírem os títulos e comprovações de experiência, deverão encaminhar o “**Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional**”(ANEXOS IV-A e IV-B), preenchido conforme orientações abaixo:

a) Imprimir, preencher com a pontuação proposta para cada item, datar e assinar<sup>2</sup> o quadro resumo de títulos, constante do (ANEXOS IV-A e IV-B) deste Edital, disponível no endereço [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br);

b) O(a) candidato(a) que não possuir o título e experiência indicado no quadro deverá atribuir a pontuação “zero”.

c) A pontuação proposta pelo(a) candidato(a) não necessariamente coincidirá com o total de pontos atribuídos pela Comissão de Seleções do Instituto CENTEC a qual validará de acordo com as comprovações apresentadas.

d) Após o preenchimento do “**Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional**” (ANEXOS IV-A e IV-B), de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, o(a) candidato(a) **deverá encaminhar um único e-mail** para o endereço: [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br)

e) O email deverá ser devidamente identificado com os seguintes dados:

1 – **Nome completo do(a) candidato(a)** em caixa alta;

2 – **CPF** do(a) candidato(a);

3 – **Curso e CREDE** para o qual concorre;

4 – A documentação comprobatória referida no item 8.6 deverá conter exclusivamente a formação escolar técnica e ou acadêmica, e a experiência profissional.

f) Não serão aceitos documentos enviados em horário, local ou de forma diferente dos previstos neste subitem, com exceção do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (ANEXO I) e laudo médico anexo (que deverá ser enviado conforme item 5 do presente edital), não serão aceitos documentos entregues diretamente nas Escolas Estaduais de Educação Profissional –EEEP, CREDES, Secretaria da Educação – SEDUC, sede no Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.

8.9. O “**Quadro Resumo/Experiência Profissional**” recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a comprovação da titulação e experiência apresentadas, conforme os requisitos do item 8.6. e observações no ANEXOS IV-A e IV-B;

8.10. Serão analisados os títulos/experiência profissional, exclusivamente, dos(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª Etapa.

8.11. A pontuação máxima do “Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional” será de 20 (vinte) pontos.

<sup>2</sup> - Assinaturas por certificado digital e ou Gov.br **também serão aceitas.**



8.12. Será considerado(a) DESCLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) que não apresentar o comprovante de escolaridade necessário para o cargo exigido no ANEXO III.

8.12.1. Para fins de **comprovação da escolaridade**, serão ainda aceitas cópias legíveis da **Certidão/Declaração de Conclusão de Curso**, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, com data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições.

8.12.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) as cópias autenticadas ou com código de verificação dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.

8.13. Os pontos alcançados pelo(a) candidato(a) na primeira etapa, serão somados aos pontos comprovados na avaliação do **“Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional”**.

8.14. Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação de Professores(as) para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, observarão a ordem sequencial delineada a seguir:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003<sup>3</sup> (Estatuto do Idoso);
- b) Alcançar o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Atingir o maior número de pontos na Prova de Didática;
- d) Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- e) Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.15. Ao final da 2ª Etapa será divulgada a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente, que obtiverem a maior pontuação no somatório da 1ª e 2ª etapas deste certame, por Curso/CREDE/SEFOR de lotação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

## 9. RECURSOS

9.1. Cada candidato(a) só poderá enviar um único recurso por etapa.

9.2. Qualquer recurso **deverá ser apresentado**, exclusivamente por meio do *e-mail* [selecao@centec.org.br](mailto:selecao@centec.org.br) com o assunto **“Edital 027/2024 – Recurso”** e no corpo do e-mail constar: **nome completo, CPF, CREDE** onde se candidatou, **título do recurso e razões recursais**, no prazo indicado no calendário (ANEXO II).

9.3. O(o) candidato(a) deverá apresentar em *e-mail* único todas as questões que deseja recorrer.

9.4. A Comissão Permanente de Seleção, no prazo recursal constante no Anexo II, poderá de ofício reavaliar a pontuação obtida por cada candidato(a) e, se necessário, realizar as respectivas alterações mediante justificativa fundamentada e devidamente publicizada.

9.5. A decisão dos recursos será encaminhada por intermédio do *e-mail* informado pelo(a) candidato(a).

9.6. As decisões decorrentes da análise dos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa.

<sup>3</sup> - Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, são vedadas a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) Parágrafo único. **O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.**

9.7. **NÃO SERÁ CONHECIDO O RECURSO** que não atender aos critérios estabelecidos no item 9.1 a 9.3.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os e-mails enviados ao endereço *selecao@centec.org.br* com os seus respectivos assuntos, **deverão ser identificados com NOME COMPLETO, CPE, CURSO e CREDE para a qual candidatou-se.**

10.2. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção estabelecidas neste edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

10.3. A inobservância, por parte do(a) candidato(a), de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência, incidindo na **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

10.4. A inexatidão das informações apresentadas pelo(a) candidato(a), bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na sua eliminação.

10.5. No período referente ao Contrato de Experiência de 90 (noventa) dias, o(a) empregado(a) contratado(a) será avaliado(a) através da didática aplicada em sala de aula, ficando sua contratação efetiva condicionada ao desempenho satisfatório de suas atividades.

10.6. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas a este processo seletivo, à classificação ou à nota obtida pelo(a) candidato(a), valendo, para tal fim, a publicação do resultado final no site do Instituto CENTEC.

10.7. Os casos omissos até a publicação final do processo seletivo serão resolvidos pela Comissão de Permanente de Seleções do Instituto CENTEC, instituída pela Portaria 55/2023 e, após sua publicação, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.

10.8. O Processo Seletivo terá validade de um ano, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9. O cadastro geral de reserva será por CREDE/Curso a qual o Município é vinculado.

10.10. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) passarão a integrar o cadastro geral do Instituto CENTEC, juntamente com os(as) aprovados(as) dos demais editais em vigência, caso existam.

10.10.1. Comporão o cadastro de reserva os(as) candidatos(as) aprovados(as) até a 20ª (vigésima) colocação para cada curso em sua respectiva CREDE.

10.10.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não atender à convocação para as vagas dos cargos efetivos será excluído(a) do cadastro de reserva.

10.11. No caso de surgimento de vagas efetivas, serão convocados(as), com prioridade, os(as) candidatos(as) que compõem os cadastros de reserva anteriores, desde que em plena em vigência.

10.12. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente edital serão convocados(as) por CREDE/Curso por meio de contato telefônico e/ou e-mail respeitando a ordem classificatória, facultado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento à convocação.

10.12.1. O não atendimento à convocação no prazo facultado no item 10.12 implicará na renúncia à vaga, substabelecendo-a ao(à) candidato(a) classificado(a) imediatamente posterior.

**10.13. Havendo convocação de candidato(a) para substituição de licença por período determinado, o(a) candidato(a) que aceitar, será contratado(a) para o período específico e, após o término da licença, retornará a última colocação da lista final de classificação do cadastro referente ao presente Edital para o qual concorreu, considerando CREDE/CURSO, desde que ainda vigente.**

10.13.1. O disposto no item 10.13. não se aplicará caso o(a) candidato(a) substitua uma segunda licença;

10.13.2. Ao término da segunda substituição o(a) candidato(a) terá seu contrato de trabalho rescindido, só podendo ser recontratado após 06(seis) meses e, caso o cadastro de reserva do Edital para o qual concorreu se encontre vigente.

10.14. Caso o(a) candidato(a) não aceite a vaga efetiva ofertada no momento da convocação, nos termos do item 10.12, renuncia sua classificação no edital vigente ao qual teve participação.

10.15. Integram o presente edital os anexos a seguir delineados:

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**Anexo II - CRONOGRAMA**

**Anexo III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS**

**Anexo IV-A - QUADRO RESUMO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;**

**Anexo IV-B - QUADRO EXCLUSIVO PARA OS CURSOS DE: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**

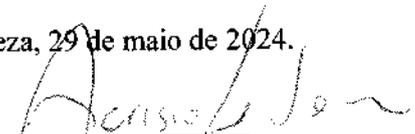
**Anexo V - TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Anexo VI - TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DIDÁTICA**

**Anexo VII - QUADRO DE CURSOS POR CREDE**

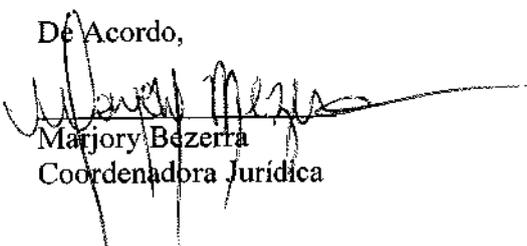
**Anexo VIII - MODELO DE LAUDO LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA**

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Acrísio de Sena

Diretor Presidente do Instituto CENTEC

De Acordo,

  
Marjory Bezerra  
Coordenadora Jurídica



**ANEXO II – CRONOGRAMA  
INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
29/05/2024 a 19/06/2024	Inscrições no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
29/05/2024 a 20/06/2024	Pagamento da taxa de Inscrição
20/06/2024	Prazo final para postagem do Laudo Médico das PcD.
21/06/2024	Publicação das inscrições deferidas
24/06/2024	Regularização das inscrições referente ao status do pagamento
24/06/2024	Divulgação da relação definitiva dos inscritos
<b>ISENÇÃO</b>	
29/05/2024 a 06/06/2024	Solicitação de isenção da taxa de inscrição Envio da documentação de isenção através do e-mail.
07/06/2024	Publicação das isenções deferidas
07/06/2024 a 09/06/2024	Data para ingresso de recurso contra o resultado de isenção através do e-mail <a href="mailto:selecao@centec.org.br">selecao@centec.org.br</a> - até as 17h00min
14/06/2024	Divulgação da lista de isenções após recursos
<b>PROVA OBJETIVA</b>	
27/06/2024	Divulgação da relação de candidatos(as) por local e horário no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
07/07/2024	Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva das 13h00min às 17h00min
08/07/2024	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
08/07/2024 e 09/07/2024	Data para ingresso de recurso, contra a prova e/ou gabarito, através do e-mail <a href="mailto:selecao@centec.org.br">selecao@centec.org.br</a> – até 17h00min.
12/07/2024	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva após recursos.
<b>RESULTADO DA 1ª ETAPA</b>	
12/07/2024	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa no site do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
12/07/2024 a 14/07/2024	Data para ingresso de recurso ao resultado da Prova Objetiva, através do e-mail <a href="mailto:selecao@centec.org.br">selecao@centec.org.br</a>
17/07/2024	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa após recursos na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br) Lista de candidatos APTOS para a 2ª etapa – Análise Curricular
<b>2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
17/07/2024 a 21/07/2024	Envio da documentação pelo email <a href="mailto:selecao@centec.org.br">selecao@centec.org.br</a>
22/07/2024 a 24/07/2024	Avaliação dos títulos/experiência profissional
24/07/2024	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa na Web do Instituto CENTEC (www.centec.org.br)
24/07/2024 a 25/07/2024	Data para ingresso de recurso à avaliação dos títulos/experiência profissional, através do e-mail <a href="mailto:selecao@centec.org.br">selecao@centec.org.br</a> – até as 17h00min.
26/07/2024	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa após recursos
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	
26/07/2024	Publicação do Resultado final (www.centec.org.br)

OBS.:

1. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e do Instituto CENTEC;
2. Qualquer alteração do calendário será publicada no site do Instituto CENTEC.



**ANEXO III  
FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS**

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Administração</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Administração.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial.</li> <li>3. Graduação em Secretariado, Ciências Contábeis, Economia ou Administração Pública, com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Administração com ênfase nas Organizações Sociais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Administração.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão de Cooperativas.</li> <li>3. Graduação em Ciências Contábeis ou Economia, com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Cooperativismo/ Associativismo.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> <li>• Experiência de trabalho em áreas de assentamento e comunidades camponesas.</li> </ul>
<b>Técnico em Agricultura com ênfase em Floricultura</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Agronomia.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área da Floricultura ou Fitotecnia.</li> <li>• Curso Técnico de nível médio em Floricultura.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Agrimensura</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Civil ou Bacharelado em Geografia.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Agrimensura, Construção Civil, Edificações ou Estradas.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Agroecologia</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Agrônoma, Ciências Agrárias, Educação do Campo, Agroecologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> <li>• Experiência de trabalho em áreas de assentamento e comunidades camponesas.</li> </ul>
<b>Técnico em Agroindústria</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia de Alimentos ou Agroindústria.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Agroindústria ou Alimentos.</li> <li>3. Graduação em Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Nutrição, Economia Doméstica ou Gastronomia, com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Alimentos.</li> <li>ou</li> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ou Agroindústria.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Agronegócio</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Agronomia.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Agronegócio.</li> <li>3. Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Engenharia Florestal com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Gestão do Agronegócio.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Agropecuária</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Agrônômica.</li> <li>2. Licenciatura em Ciências Agrárias.</li> <li>3. Graduação Tecnológica em Irrigação e Drenagem ou Bacharelado em Engenharia Agrícola com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Agricultura e Zootecnia ou Produção animal.</li> </ul> </li> <li>4. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Agricultura.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Aquicultura</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Aquicultura.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Automação Industrial</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Automação, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Mecatrônica.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Automação Industrial, Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.</li> <li>3. Licenciatura em Eletromecânica.</li> <li>4. Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial.</li> </ul> </li> <li>5. Graduação (bacharelado) em Engenharia com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Automação Industrial.</li> </ul> </li> <li>6. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Automação Industrial.</li> <li>ou</li> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Comércio</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Administração.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial.</li> <li>3. Graduação em Ciências Contábeis, Economia ou Tecnológica em Gestão Empresarial com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Varejo, Marketing ou Comércio.</li> <li>ou</li> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Varejo ou Comércio.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Computação Gráfica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Computação Gráfica ou Computação Gráfica e Animação 3D.</li> <li>2. Graduação em Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Web Design, Jogos Digitais, Desenvolvimento Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Arquitetura, Design de Interiores ou Engenharia de Software com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Computação Gráfica, Modelagem 3D, Permanece Jogos Digitais e Animação, Design Gráfico ou Design Digital.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Ciências Contábeis.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Desenho da Construção Civil</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Arquitetura, Engenharia da Produção Civil, Engenharia Civil ou Desenho Industrial.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Construção Civil, Edificações ou Construção de Edifícios.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Jogos Digitais, Engenharia da Computação, Engenharia de Software.</li> <li>2. Licenciatura em Computação ou Informática.</li> <li>3. Graduação em Redes de Computadores com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Softwares.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente;</li> <li>• Conhecimento em desenvolvimento de sistemas, redes e/ou hardware.</li> </ul>
<b>Técnico em Design de Interiores</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Design de Interiores.</li> <li>3. Graduação em Engenharia Civil ou Desenho Industrial com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Design de Interiores.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Edificações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Civil.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Edificações, Construção Civil ou Construção de Edifícios.</li> <li>3. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Agrônoma, Arquitetura e Urbanismo com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Edificações.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>



<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Eletromecânica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Manutenção Industrial, Automação Industrial, Mecatrônica ou Mecatrônica Industrial.</li> <li>3. Licenciatura em Eletromecânica.</li> <li>4. Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, Automação Industrial ou Mecatrônica com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Mecatrônica ou Engenharia de Energia.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial.</li> <li>3. Licenciatura em Eletromecânica.</li> <li>4. Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Mecatrônica ou Automação Industrial com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Enfermagem.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Estética</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Estética.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Estética e Cosmética.</li> <li>3. Graduação em enfermagem com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Estética.</li> </ul> </li> <li>4. Graduação em Fisioterapia com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Dermato Funcional, ou</li> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Estética.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Eventos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Turismo ou Hotelaria.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Eventos.</li> <li>3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Turismo, Hotelaria ou Eventos.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Fabricação Mecânica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Mecatrônica ou Engenharia da Produção Mecânica.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Mecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Industrial, Mecatrônica, Eletromecânica.</li> <li>3. Licenciatura em Eletromecânica.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Finanças</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Finanças, Administração, Economia, Gestão Financeira ou Ciências Contábeis.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Fruticultura</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Agrônômica;</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Fruticultura.</li> <li>3. Graduação Tecnológica em Irrigação e Drenagem com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Guia de Turismo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Turismo ou Hotelaria.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo.</li> <li>3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Hospedagem</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Turismo ou Hotelaria;</li> <li>2. Graduação em Administração com Habilitação em Administração Hoteleira.</li> <li>3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Turismo ou Hotelaria.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Informática</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação.</li> <li>2. Licenciatura em Informática.</li> <li>3. Graduação em Redes de Computadores com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Softwares.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente;</li> <li>• Conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java.</li> </ul>
<b>Técnico em Logística</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Administração.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Logística;</li> <li>3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Logística.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Manutenção Automotiva</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Sistemas Automotivos, Manutenção Automotiva ou equivalente.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica Automotiva.</li> </ul> </li> </ol> <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação em Manutenção Automotiva e/ou docência em Manutenção Automotiva.</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica Automotiva ou Manutenção Automotiva com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> <li>4. Curso Técnico de Nível Médio em outras áreas do conhecimento, com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 2 (dois) anos com comprovação em Manutenção Automotiva.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Massoterapia</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Fisioterapia ou Estética.</li> <li>2. Graduação em Enfermagem ou Educação Física com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Massoterapia ou Terapias Integrativas e Complementares.</li> </ul> </li> </ol> <p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Mecânica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Manutenção Industrial, Mecânica ou Mecatrônica.</li> <li>3. Licenciatura em Eletromecânica.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Meio-Ambiente</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Ecologia, Saneamento Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental.</li> <li>3. Bacharelado em Geografia.</li> <li>4. Graduação em Biologia, Economia Ecológica, Engenharia Florestal ou Oceanografia com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Meio Ambiente, Ecologia, Recursos Naturais ou Ciências Ambientais.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Móveis</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação na área de Tecnologia ou Engenharia de Produção de Móveis.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação na área de Móveis, ou</li> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Marcenaria, Produção de Móveis ou Carpintaria.</li> </ul> </li> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Marcenaria, Produção de Móveis ou Esquadrias e Carpintaria com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente;</li> <li>• Conhecimento em Projetos e Desenhos de mobiliários e esquadrias.</li> </ul>
<b>Técnico em Multimídia / Design</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Design; Design Gráfico ou Sistemas de Mídias Digitais.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Multimídia /Publicidade</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Nutrição e Dietética</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Nutrição.</li> <li>2. Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Petróleo e Gás</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia de Petróleo ou Química do Petróleo.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Petróleo e Gás.</li> <li>3. Graduação em Geologia com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Petróleo e gás.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Portos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação Tecnológica em Gestão Portuária.</li> <li>2. Graduação em Administração ou Comércio Exterior com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação em portos.</li> </ul> </li> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Portos com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação em operação portuária.</li> </ul> </li> <li>4. Curso Técnico de Nível Médio em qualquer área do conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínimo 2 (dois) anos, com comprovação em operação portuária.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Produção em Áudio e Vídeo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Audiovisual, Novas Mídias, Artes Visuais, Rádio e TV, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Audiovisual.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 2 (dois) anos, com comprovação na produção de áudio e vídeo.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência técnica e conhecimento em todas as áreas da produção audiovisual: direção geral, produção, roteiro, arte, montagem e edição.</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Redes de Computadores</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Controle e Automação, Redes de Computadores ou Telemática;</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Redes de Computadores.</li> <li>3. Graduação em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Software, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Redes de Computadores, ou</li> <li>• Curso Técnico em Redes de Computadores.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente;</li> <li>• Conhecimento em redes, e/ou hardware.</li> </ul>
<b>Técnico em Regência</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Música ou Educação Musical.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Música.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Saneamento</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil.</li> <li>2. Graduação em Engenharia Química com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Saneamento.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Odontologia.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>



<b>Cursos</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>
<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional.</li> </ul> </li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Secretariado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Secretariado.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Secretariado.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</li> </ul> </li> <li>2. Graduação Tecnológica em Segurança do Trabalho.</li> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Sistemas de Energia Renovável</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Elétrica, Energias Renováveis ou Energias.</li> <li>2. Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Energias Renováveis.</li> </ul> </li> <li>3. Graduação Tecnológica em Mecatrônica Industrial com: Pós-graduação em Energias Renováveis.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação ou pós-técnica ou cursos na área;</li> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Têxtil</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Engenharia Têxtil.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Técnico de Nível Médio em Têxtil.</li> </ul> </li> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Têxtil com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Tradução e Interpretação de Libras</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Letras com habilitação em Libras.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Libras.</li> </ul> </li> <li>3. Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na área do curso.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Transações Imobiliárias</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação Tecnológica em Negócios Imobiliários ou Gestão de Negócios Imobiliários.</li> <li>2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias.</li> </ul> </li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>
<b>Técnico em Vestuário</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Estilismo e Moda ou Design de Moda.</li> <li>2. Graduação Tecnológica em Design de Moda.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na área;</li> <li>• Experiência docente.</li> </ul>

Cursos	Formação Exigida	Requisitos desejáveis
<b>Inglês para Turismo / Hospedagem / Eventos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Graduação em Letras (Português/Inglês) ou (Inglês).</li><li>2. Graduação em Turismo ou Hotelaria com:<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência mínima de 1 (um) ano, com comprovação na docência da disciplina de inglês, ou</li><li>• Curso de Inglês com carga horária mínima de 240 horas.</li></ul></li><li>3. Graduação em outras áreas de conhecimento com:<ul style="list-style-type: none"><li>• Pós-graduação em Língua Estrangeira (Inglês).</li></ul></li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência na área;</li><li>• Experiência docente.</li></ul>



**ANEXO IV-A**  
**Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional**  
**A ser preenchido pelo candidato**

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida	CENTEC não preencher
Escolaridade (requisito <b>OBRIGATÓRIO</b> com necessidade de <b>COMPROVAÇÃO</b> ) <b>APRESENTAR</b> cópia legível do Diploma (frente e verso).	<b>0</b>	1. Graduação 2. Curso Técnico de Nível Médio		
Titulação. Pontuação conforme quadro à direita <b>NÃO cumulativa</b> <b>APRESENTAR</b> cópia legível da titulação (frente e verso)	<b>6</b>	<b>Pontuação</b>		
		Especialização	1	
		Mestrado	3	
		Doutorado	6	
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura	<b>2</b>	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 2 (dois) pontos;		
Experiência em docência	<b>2</b>	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 2 (dois) pontos.		
Experiência de trabalho em áreas de assentamento e comunidades camponesas	<b>5</b>	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 5 (cinco) pontos.		
Cursos de formação e participação em eventos de cooperativismo e associativismo	<b>5</b>	1 (um) ponto por atividade realizada - Máximo de 5 (cinco) pontos.		
<b>Somatória Total</b>	<b>20 Pontos</b>			

**DECLARO** que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

**Assinatura do candidato**

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Para fins de comprovação da escolaridade, **serão ainda aceitos:** Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, cópia legível, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, observando a validade (**data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições do Edital**).

2 - Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas ou com código de verificação dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.



- 3 - A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:  
**cópia legível da CTPS (Carteira de Trabalhos e Previdência Social) das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou termo emitido pela carteira de trabalho digital ou termo de rescisão, com declaração legível da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado;**  
**Prestação de serviço:** cópia legível do Contrato de prestação de serviço (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período - data de início e término do contrato), ou cópia legível dos Contratos que vierem acompanhados de (declaração legível da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período – data de início e término do contrato);  
**Servidor público:** publicação da Nomeação e declaração legível do órgão público ou da empresa onde trabalha/trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período – data de início e término; **Servidor público cedido:** Termo de cessão e declaração legível da empresa da qual foi cedido, devendo constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período.
- 4 – Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.



**ANEXO IV-B**

**Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional exclusivo para os cursos de:  
Técnico em Administração com ênfase nas Organizações Sociais e  
Técnico em Agroecologia  
A ser preenchido pelo candidato**

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito <b>OBRIGATÓRIO</b> com necessidade de <b>COMPROVAÇÃO</b> ) <b>APRESENTAR</b> cópia legível do Diploma (frente e verso).	0	1. Graduação; 2. Curso Técnico de Nível Médio.		
Titulação. Pontuação conforme quadro à direita (Itens) <b>NÃO cumulativa</b> <b>APRESENTAR</b> cópia legível da titulação (frente e verso).	6	<b>Pontuação</b>		
		Especialização	1	
		Mestrado	3	
Doutorado	6			
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura	2	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 2 (dois) pontos;		
Experiência em docência	2	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 2 (dois) pontos.		
Experiência de trabalho em áreas de assentamento e comunidades camponesas	5	1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 5 (cinco) pontos.		
Cursos de formação e participação em eventos de cooperativismo e associativismo	5	1 (um) ponto por atividade realizada - Máximo de 5 (cinco) pontos.		
<b>Somatória Total</b>	<b>20 Pontos</b>			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do candidato

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Para fins de comprovação da escolaridade, **serão ainda aceitos:** Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, cópia legível, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico observando a validade (data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições do Edital)



2 - Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas ou com código de verificação dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.

3 - A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:  
**cópia legível da CTPS (Carteira de Trabalhos e Previdência Social) das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou termo emitido pela carteira de trabalho digital ou termo de rescisão, com declaração legível da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado;**  
**Prestação de serviço:** cópia legível do Contrato de prestação de serviço (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período - data de início e término do contrato), ou cópia legível dos Contratos que vierem acompanhados de (declaração legível da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período - data de início e término do contrato);  
**Servidor público:** publicação da Nomeação e declaração legível do órgão público ou da empresa onde trabalha/trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período - data de início e término; **Servidor público cedido:** Termo de cessão e declaração legível da empresa da qual foi cedido, devendo constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período.

4 - Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.



**ANEXO V**  
**TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>Cursos</b>	<b>Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos</b>
Técnico em Administração	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração da produção;</li> <li>2. Contabilidade básica;</li> <li>3. Gestão da qualidade;</li> <li>4. Gestão de departamento pessoal;</li> <li>5. Gestão organizacional;</li> <li>6. Logística;</li> <li>7. Marketing;</li> <li>8. Matemática financeira;</li> <li>9. Responsabilidade socioambiental;</li> <li>10. Teoria geral da administração</li> </ol>
Técnico em Administração com ênfase nas Organizações Sociais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração da produção;</li> <li>2. Administração financeira e orçamentária;</li> <li>3. Associativismo e cooperativismo;</li> <li>4. Gestão de pessoas;</li> <li>5. Introdução à economia;</li> <li>6. Legislação trabalhista e previdenciária;</li> <li>7. Sociologia do trabalho;</li> <li>8. Teorias da administração</li> </ol>
Técnico em Agricultura com ênfase em Floricultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Panorama atual da Floricultura no Estado do Ceará;</li> <li>2. Características gerais da Produção de Flores e Plantas Ornamentais;</li> <li>3. Caracterização do Mercado de Flores e Plantas Ornamentais do Brasil;</li> <li>4. Tipificação de Doenças e Pragas nas Flores e Plantas Ornamentais;</li> <li>5. Métodos básicos de Controle de doenças e pragas nas Flores e Plantas Ornamentais;</li> <li>6. Principais Sintomas de Deficiência Nutricional em Flores e Plantas Ornamentais;</li> <li>7. Legislação para Importação e Exportação de Produtos Vegetais;</li> <li>8. Associativismo;</li> <li>9. Agroecologia.</li> </ol>
Técnico em Agrimensura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cartografia;</li> <li>2. Desenho assistido por computador;</li> <li>3. Georreferenciamento;</li> <li>4. Legislação de uso de ARP (Drones);</li> <li>5. Levantamento aerofotogramétrico;</li> <li>6. Levantamento cadastral territorial para registro público - ABNT NBR 17.047;</li> <li>7. Levantamento geodésico;</li> <li>8. Levantamento topográfico - ABNT NBR 13.133;</li> <li>9. Locação de obras e rodovias;</li> <li>10. Sensoriamento remoto.</li> </ol>
Técnico em Agroecologia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso a mercados;</li> <li>2. Agrobiodiversidade;</li> <li>3. Agroecologia, Semiárido e o bioma caatinga; Educação em agroecologia;</li> <li>4. Agrotóxicos e saúde;</li> <li>5. Conhecimentos e saberes agroecológicos;</li> <li>6. Economia solidária e popular;</li> <li>7. Justiça ambiental;</li> <li>8. Movimentos e práticas agroecológicas;</li> <li>9. Políticas públicas e agroecologia; Agroecologia e relações de gênero;</li> <li>10. Soberania e segurança alimentar.</li> </ol>
Técnico em Agroindústria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bioquímica dos alimentos;</li> <li>2. Conservação de produtos agroindustriais;</li> <li>3. Embalagens para alimentos;</li> <li>4. Gestão ambiental e subprodutos agroindustriais;</li> <li>5. Gestão da qualidade e legislação de alimentos;</li> <li>6. Microbiologia de alimentos;</li> <li>7. Processamento de bebidas;</li> <li>8. Processamento de produtos apícolas e biologia das abelhas;</li> <li>9. Processamento de produtos de origem animal;</li> <li>10. Processamento de produtos de origem vegetal.</li> </ol>
Técnico em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ética profissional;</li> <li>2. Extensão Rural;</li> <li>3. Fundamentos do agronegócio;</li> <li>4. Fundamentos em economia no agronegócio;</li> <li>5. Gestão ambiental no agronegócio;</li> <li>6. Gestão da qualidade no agronegócio;</li> <li>7. Gestão de projetos e empreendedorismo rural;</li> <li>8. Marketing no agronegócio;</li> <li>9. Mercado, comercialização e logística agrícola;</li> </ol>

	10. Sistemas agrossilvopastoris.
Técnico em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de não ruminantes;</li> <li>2. Criação de ruminantes;</li> <li>3. Fruticultura;</li> <li>4. Manejo da irrigação e drenagem;</li> <li>5. Manejo do solo e da água;</li> <li>6. Mecanização;</li> <li>7. Olericultura;</li> <li>8. Topografia.</li> </ol>
Técnico em Aquicultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aquicultura em águas continentais e marinhas;</li> <li>2. Beneficiamento e processamento do pescado;</li> <li>3. Biologia de organismos aquáticos;</li> <li>4. Ecologia de organismos aquáticos;</li> <li>5. Extensão pesqueira e aquícola;</li> <li>6. Instalações e construções para aquicultura;</li> <li>7. Legislação aplicada à pesca e aquicultura;</li> <li>8. Limnologia aplicada à qualidade de água;</li> <li>9. Manejos empregados na aquicultura brasileira e mundial;</li> <li>10. Nutrição e patógenos presentes na aquicultura</li> </ol>
Técnico em Automação Industrial	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Automação Industrial;</li> <li>2. Desenho Técnico e Desenho Assistido por Computador – CAD;</li> <li>3. Eletroeletrônica, Eletrônica Digital;</li> <li>4. Instalações elétrica / Máquinas, comandos e acionamentos elétricos;</li> <li>5. Instrumentação Industrial e Metrologia industrial;</li> <li>6. Linguagem de Programação, Controladores Programáveis, Microprocessadores e Microcontroladores;</li> <li>7. Pneumática e Hidráulica aplicadas em setores industriais;</li> <li>8. Processos de Fabricação industrial;</li> <li>9. Qualidade, Segurança no trabalho e saúde ocupacional na Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações industriais;</li> <li>10. Sistemas Supervisórios e Redes Industriais.</li> </ol>
Técnico em Comércio	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contabilidade básica;</li> <li>2. Economia e mercado;</li> <li>3. Gestão de pessoas;</li> <li>4. Gestão de qualidade;</li> <li>5. Gestão de vendas;</li> <li>6. Legislação trabalhista, tributária e empresarial;</li> <li>7. Logística empresarial;</li> <li>8. Marketing;</li> <li>9. Matemática comercial e financeira;</li> <li>10. Noções de informática.</li> </ol>
Técnico em Computação Gráfica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenho técnico – CAD;</li> <li>2. Design de interfaces e usabilidade;</li> <li>3. Design e animação 2D;</li> <li>4. Design e animação 3D;</li> <li>5. Diagramação e editoração;</li> <li>6. Fundamentos da cor e iluminação;</li> <li>7. Fundamentos das imagens digitais;</li> <li>8. Operações e filtragem em Imagens;</li> <li>9. Programação visual;</li> <li>10. Visão computacional.</li> </ol>
Técnico em Contabilidade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração geral;</li> <li>2. Análise de balanço;</li> <li>3. Código de ética profissional do contador;</li> <li>4. Contabilidade avançada;</li> <li>5. Contabilidade de custo;</li> <li>6. Contabilidade fiscal e tributária;</li> <li>7. Contabilidade geral;</li> <li>8. Contabilidade pública;</li> <li>9. Legislação pública e privada;</li> <li>10. Legislação trabalhista</li> </ol>
Técnico em Desenho da Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenho arquitetônico – Desenho técnico e de figuras planas, objetos tridimensionais e perspectivas; projeto arquitetônico e complementares; detalhes e escadas;</li> <li>2. Desenho estrutural – Estruturas e detalhamentos de projetos;</li> <li>3. Desenho topográfico – Levantamentos topográficos; interpretação e representação do desenho topográfico;</li> <li>4. Desenho urbano – Mobiliário urbano; praças; parques; arborização e paisagismo; obras viárias; acessibilidade;</li> <li>5. Design de interiores – Princípios do design; elementos mobiliários e decorativos; psicologia das cores; materiais e revestimentos;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elementos de projeto – Conforto ambiental, dimensionamento, programa de necessidades; estudos de viabilidade técnica e ambiental, aspectos legais para aprovação de projetos;</li> <li>Gestão de obras – Planejamento; gerenciamento; segurança do trabalho;</li> <li>História da construção civil – História da arquitetura e da engenharia; evolução dos sistemas construtivos;</li> <li>Informática aplicada à construção civil – Autocad e sketchup;</li> <li>Projetos de instalações prediais – Instalações hidrossanitárias e elétrica.</li> </ol>
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Análise e projeto de sistemas;</li> <li>Banco de dados;</li> <li>Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis;</li> <li>Design de interfaces e usabilidade;</li> <li>Lógica de programação;</li> <li>Programação orientado a objetos;</li> <li>Programação WEB;</li> <li>Qualidade e testes de softwares.</li> </ol>
Técnico em Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> <li>Conforto ambiental (Iluminação, cores e acústica);</li> <li>Desenho técnico (normas para representação do desenho técnico, técnicas de perspectiva, representação do projeto para interiores- planta baixa, vista e cortes);</li> <li>Ergonomia aplicada ao design de interiores;</li> <li>História da arte (Renascimento, Barroco, Roma, Grécia, Impressionismo, Cubismo, arte e design contemporâneos);</li> <li>História do mobiliário brasileiro;</li> <li>Métodos de projetos para interiores;</li> <li>Princípios e conceitos básicos do programa AUTOCAD;</li> <li>Princípios e conceitos básicos do programa SKETCHUP.</li> </ol>
Técnico em Edificações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Análise de projetos: arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais;</li> <li>Materiais de construção;</li> <li>Mecânica dos solos: definição, tipos de solos e ensaios, e tipos de sondagens;</li> <li>Normas e legislação de acessibilidade;</li> <li>Padronização de desenho técnico e normas técnicas vigentes;</li> <li>Patologia das edificações;</li> <li>Projeto e execução de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, estruturais e incêndio;</li> <li>Saúde e segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras do MT;</li> <li>Topografia;</li> <li>Uso da ferramenta CAD.</li> </ol>
Técnico em Eletromecânica	<ol style="list-style-type: none"> <li>Automação: hidráulica, pneumática e CLP;</li> <li>Desenho técnico e desenho assistido por computador (CAD);</li> <li>Eletricidade CC e CA;</li> <li>Eletrônica linear, eletrônica digital e eletrônica de potência;</li> <li>Gestão da manutenção;</li> <li>Instalações elétricas prediais;</li> <li>Manutenção, elementos de máquinas e lubrificação;</li> <li>Máquinas e comandos elétricos;</li> <li>Soldagem industrial;</li> <li>Tecnologia e resistência dos materiais, metrologia dimensional e processos mecânicos.</li> </ol>
Técnico em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> <li>Automação, sensores e atuadores;</li> <li>Comandos elétricos industriais;</li> <li>Controlador lógico programável e lógica de programação;</li> <li>Desenho técnico e assistido por computador;</li> <li>Eletricidade CC e CA;</li> <li>Eletrônica analógica, digital e de potência;</li> <li>Energias renováveis;</li> <li>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;</li> <li>Instalações elétricas de baixa tensão;</li> <li>Máquinas e motores elétricos.</li> </ol>
Técnico em Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>Assistência ao paciente clínico e cirúrgico;</li> <li>Atenção domiciliar e cuidados paliativos;</li> <li>Biossegurança;</li> <li>Processo de trabalho em enfermagem e lei do exercício profissional;</li> <li>Saúde coletiva;</li> <li>Saúde da criança e do escolar;</li> <li>Saúde da mulher e do homem, adolescente, adulto e idoso;</li> <li>Saúde mental;</li> <li>Semiologia e semiotécnica;</li> <li>Urgência e emergência.</li> </ol>
Técnico em Estética	<ol style="list-style-type: none"> <li>Anatomia, fisiologia e histologia aplicados à estética;</li> <li>Correntes de eletroterapias facial e corporal;</li> <li>Noções básicas de maquiagem;</li> <li>Noções Básicas de primeiros socorros;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Noções de cosmetologia;</li> <li>6. Técnicas de Epilação e Depilação;</li> <li>7. Terapia capilar;</li> <li>8. Terapias Manuais complementares (bambuterapia, pedras quentes, ventosas);</li> <li>9. Tratamentos estéticos faciais e corporais.</li> </ol>
Técnico em Eventos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cerimonial, protocolo e etiqueta;</li> <li>2. Classificação e tipologia dos eventos;</li> <li>3. Dimensionamento econômico da indústria de eventos no Brasil e seus impactos na atividade turística;</li> <li>4. Gastronomia em eventos (eventos gastronômicos, tipos de serviços, tipos de mise en place, coquetelaria);</li> <li>5. Higienização e manipulação de alimentos em eventos;</li> <li>6. Marketing e sua aplicabilidade em eventos;</li> <li>7. Noções básicas da legislação que regulamenta as normas para os serviços turísticos (CADASTUR, Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, de 17 de setembro de 2008, Código Mundial de ética do turismo);</li> <li>8. Operacionalidade em eventos (procedimentos, técnicas e fases);</li> <li>9. Sistemas de segurança em eventos;</li> <li>10. Sustentabilidade em eventos.</li> </ol>
Técnico em Fabricação Mecânica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenho assistido por computador;</li> <li>2. Desenho técnico;</li> <li>3. Eletroeletrônica aplicada;</li> <li>4. Ensaio dos materiais;</li> <li>5. Manutenção industrial;</li> <li>6. Metrologia e controle de qualidade;</li> <li>7. Segurança, meio ambiente e saúde ocupacional;</li> <li>8. Tecnologia da automação;</li> <li>9. Tecnologia da soldagem;</li> <li>10. Tecnologias de fabricação.</li> </ol>
Técnico em Finanças	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração financeira;</li> <li>2. Mercado de capitais e bolsa de valores;</li> <li>3. Noções de contabilidade básica;</li> <li>4. Noções de direito civil e empresarial;</li> <li>5. Noções de economia;</li> <li>6. Noções de legislação fiscal e tributária;</li> <li>7. Sistema financeiro nacional;</li> <li>8. Capitalização composta;</li> <li>9. Sistemas de empréstimos;</li> <li>10. Noções de Legislação Trabalhista</li> </ol>
Técnico em Fruticultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adubação e nutrição mineral de fruteiras;</li> <li>2. Condições edafoclimáticas e seus efeitos na produção de frutífera;</li> <li>3. Fruteiras potenciais para o semiárido brasileiro;</li> <li>4. Gestão digital de áreas da fruticultura: do preparo do solo à colheita;</li> <li>5. Manejo integrado e aspectos fitossanitários das culturas: abacaxi, acerola, banana, caju, citros, coco, goiaba, maracujá, mamão, manga, melão e graviola;</li> <li>6. Micropropagação, propagação e produção de mudas;</li> <li>7. Produção de frutíferas em sistemas orgânicos;</li> <li>8. Tratos culturais e manejo de espécies frutíferas.</li> </ol>
Técnico em Guia de Turismo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fundamentos do turismo e hospitalidade;</li> <li>2. Geografia e História do Ceará;</li> <li>3. História da arte (estilos arquitetônicos);</li> <li>4. Lazer e turismo;</li> <li>5. Noções de primeiros socorros;</li> <li>6. Patrimônio natural e cultural;</li> <li>7. Roteiros turísticos;</li> <li>8. Segmentação do turismo e mercado;</li> <li>9. Técnicas de agenciamento;</li> <li>10. Técnicas de guiamento.</li> </ol>
Técnico em Hospedagem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ciclo do hóspede: operacionalização dos serviços hoteleiros (reservas, recepção e governança);</li> <li>2. Estratégias de comercialização e marketing na hotelaria;</li> <li>3. Eventos em meios de hospedagem: organização, execução e cerimonial;</li> <li>4. Fundamentos da hospedagem hospitalar;</li> <li>5. Hotelaria: tipologia, classificação, departamentalização e tendências;</li> <li>6. Lazer e Recreação: fundamentos e técnicas;</li> <li>7. Noções básicas sobre a Lei Geral do Turismo (Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.);</li> <li>8. Normas básicas de higiene na manipulação dos alimentos;</li> <li>9. Operacionalidade na produção e no atendimento em Alimentos &amp; Bebidas;</li> <li>10. Turismo: fundamentos, realidade e tendências de mercado.</li> </ol>

Técnico em Informática	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arquitetura e manutenção de computadores;</li> <li>2. Engenharia de software;</li> <li>3. Lógica e linguagens de programação;</li> <li>4. Metodologias ágeis;</li> <li>5. Noções de análise e projeto de sistemas;</li> <li>6. Noções de redes de computadores e sistemas operacionais;</li> <li>7. Noções de robótica educacional;</li> <li>8. Orientação a objetos;</li> <li>9. Segurança da informação;</li> <li>10. Sistemas de bancos de dados.</li> </ol>
Técnico em Logística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Economia e mercado;</li> <li>2. Embalagem e armazenagem;</li> <li>3. Gestão de estoques;</li> <li>4. Gestão de transportes;</li> <li>5. Higiene e segurança do trabalho;</li> <li>6. Logística portuária;</li> <li>7. Logística reversa;</li> <li>8. Tecnologia da informação aplicada a logística.</li> </ol>
Técnico em Manutenção Automotiva	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eletricidade veicular;</li> <li>2. Eletroeletrônica automotiva;</li> <li>3. Injeção eletrônica ciclo otto e ciclo diesel;</li> <li>4. Metrologia;</li> <li>5. Motores de combustão interna ciclo otto e ciclo diesel;</li> <li>6. Sistema de ar condicionado automotivo;</li> <li>7. Sistema de freio hidráulico;</li> <li>8. Sistema de segurança automotiva;</li> <li>9. Sistema de suspensão e direção;</li> <li>10. Sistema de transmissão mecânica</li> </ol>
Técnico em Massoterapia	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso;</li> <li>2. Anatomia e fisiologia do sistema tegumentar;</li> <li>3. Drenagem linfática manual: métodos /técnicas, efeitos e indicações;</li> <li>4. História da massagem;</li> <li>5. Massagem Sueca (clássica): Manobras, efeitos, indicações e contraindicações;</li> <li>6. Massagens em terapias de SPA (bambuterapia, massagens pedras quentes e frias; massagens com velas; massagens com pindas chinesas);</li> <li>7. Massagens estéticas; modeladora/turbinada;</li> <li>8. Quick massagem;</li> <li>9. Shiatsu dos meridianos: teoria e técnica;</li> <li>10. Terapia complementares: Reflexologia, shantala, aromaterapia, geoterapia e cromoterapia</li> </ol>
Técnico em Mecânica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acionamentos hidráulicos e pneumáticos;</li> <li>2. CAD – Desenho auxiliado por computador;</li> <li>3. Desenho técnico mecânico;</li> <li>4. Elementos de máquinas;</li> <li>5. Gestão e manutenção mecânica;</li> <li>6. Materiais para construção mecânica;</li> <li>7. Metrologia dimensional;</li> <li>8. Processos de fabricação I - usinagem;</li> <li>9. Processos de fabricação mecânica II – conformação;</li> <li>10. Processos de soldagem.</li> </ol>
Técnico em Meio Ambiente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Áreas degradadas e recuperação de áreas degradadas - conceitos; técnicas de recuperação de áreas degradadas; planos e programas ambientais; monitoramento ambiental;</li> <li>2. Auditoria e certificação ambiental - conceitos; finalidade; classificação; requisitos; SGI ISO 9.001, ISO 14.001 e OHSAS 18.001;</li> <li>3. Avaliação de impacto ambientais - métodos; aplicações; CONAMA 001/86; Estudos ambientais diversos;</li> <li>4. Efluentes - conceitos; parâmetros físico-químicos; tratamentos de efluentes;</li> <li>5. Fiscalização e licenciamento ambiental - conceitos; requisitos; critérios básicos; Lei 9.605/98; Resolução CONAMA 237/97; Lei Complementar 140/2011; etapas; prazos; monitoramento ambiental;</li> <li>6. Geoprocessamento aplicado à análise ambiental - sensoriamento remoto; processamento e análise de dados; SIG;</li> <li>7. Políticas ambientais - Lei 6.938/81; Lei 9.433/97; Lei 12.305/10; Lei 9.795/99; Lei 12.187/2009; Lei 13.153/2015; Lei 9.985/2000; Lei 12.651/2012;</li> <li>8. Recursos Hídricos - conceitos; bacia hidrográfica; manejo de bacias hidrográficas; uso e ocupação de bacias hidrográficas; ciclo da água; saneamento ambiental; riscos; recursos hídricos do Estado do Ceará;</li> <li>9. Resíduos Sólidos - conceitos; classificação; gerenciamento; Monitoramento; Medidas; PGRS; PGRI; PGRCC; PGRSS;</li> <li>10. Técnicas de controle e monitoramento ambiental - conceitos; técnicas de controle de emissões atmosféricas e sonoras; monitoramento do solo, da água</li> </ol>

Técnico em Móveis	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenho auxiliado por computador;</li> <li>2. Design de móveis;</li> <li>3. Leitura e interpretação de projetos de móveis;</li> <li>4. Máquinas, equipamentos e ferramentas para a indústria moveleira;</li> <li>5. Materiais para móveis;</li> <li>6. Metrologia;</li> <li>7. PCP (Planejamento e Controle da Produção);</li> <li>8. Química aplicada à indústria do mobiliário</li> </ol>
Téc. em Multimídia / Design	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenho vetorial;</li> <li>2. Edição audiovisual;</li> <li>3. Editoração eletrônica;</li> <li>4. HTML/CSS;</li> <li>5. Noções de fotografia;</li> <li>6. Planejamento visual;</li> <li>7. Produção gráfica;</li> <li>8. Tratamento de imagens;</li> <li>9. UI e UX design</li> </ol>
Téc. em Multimídia / Publicidade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arte e semiótica;</li> <li>2. Branding;</li> <li>3. Fundamentos da administração;</li> <li>4. Fundamentos do marketing e marketing digital;</li> <li>5. Redação publicitária;</li> <li>6. Roteiro audiovisual;</li> <li>7. Social media;</li> <li>8. Storytelling</li> </ol>
Técnico em Nutrição e Dietética	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação nutricional nos ciclos da vida;</li> <li>2. Dietoterápica aplicada às doenças transmissíveis e doenças crônicas não transmissíveis;</li> <li>3. Estrutura, funções e metabolismo de macro e micronutrientes;</li> <li>4. Ética profissional e legislações do técnico em nutrição e dietética;</li> <li>5. Higiene e legislações sanitárias de alimentos;</li> <li>6. Políticas públicas brasileiras de saúde e nutrição;</li> <li>7. Princípios e metodologias em Educação alimentar e nutricional;</li> <li>8. Segurança no trabalho e normas regulamentadoras aplicadas à alimentação coletiva;</li> <li>9. Técnicas de seleção, preparo e conservação de alimentos;</li> <li>10. Unidades de Alimentação e Nutrição: estrutura organizacional, serviços, recursos humanos, cardápios e planejamento físico funcional.</li> </ol>
Técnico em Petróleo e Gás	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de formação e comportamento de reservatórios;</li> <li>2. Geologia e geofísica do petróleo;</li> <li>3. Inspeção em instalações e equipamentos de p&amp;gn;</li> <li>4. Metrologia aplicada ao p&amp;gn;</li> <li>5. Perfuração, completação e cimentação de poços de petróleo e gás natural;</li> <li>6. Processamento de petróleo e gás e polímeros derivados de petróleo;</li> <li>7. Separação, armazenagem e transporte de petróleo e gás natural</li> </ol>
Técnico em Portos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comércio internacional e sistemática de importação e exportação;</li> <li>2. Custos e tarifas portuárias;</li> <li>3. Gestão de cargas, seguro e análise de risco;</li> <li>4. Gestão de operações portuárias;</li> <li>5. Legislação aduaneira e portuária;</li> <li>6. Logística aplicada à atividade portuária;</li> <li>7. Matemática e estatística aplicada a operações portuárias;</li> <li>8. Práticas e operações cambiais;</li> <li>9. Segurança, meio ambiente e saúde;</li> <li>10. Terminais portuários e retroportuários; arrais.</li> </ol>
Técnico em Produção em Áudio e Vídeo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Animação: produção, montagem, edição e finalização;</li> <li>2. Conhecimentos gerais na operação de equipamentos de áudio e vídeo;</li> <li>3. Criação de roteiros para peças audiovisuais;</li> <li>4. Direção cinematográfica, direção de arte e direção de fotografia;</li> <li>5. Edição audiovisual: técnicas e operação de softwares lineares e não lineares;</li> <li>6. Edição de som, mixagem, desenho de som e sonorização;</li> <li>7. Fotografia: histórico, técnicas e equipamentos;</li> <li>8. História do cinema e linguagem audiovisual; audiovisual na contemporaneidade (mídias digitais e sociais);</li> <li>9. Legislação audiovisual, ética e direitos autorais;</li> <li>10. Planejamento e produção audiovisual.</li> </ol>
Técnico em Redes de Computadores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arquitetura TCP/IP;</li> <li>2. Banco de dados;</li> <li>3. Noções de informática básica;</li> <li>4. Noções de linguagens de programação;</li> <li>5. Noções de lógica;</li> <li>6. Redes de computadores;</li> <li>7. Segurança da Informação;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Segurança de rede;</li> <li>9. Sistemas operacionais;</li> <li>10. Virtualização.</li> </ol>
Técnico em Regência	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formação musical: Teoria musical, percepção e solfejo;</li> <li>2. Manejo de Instrumento – sopros madeiras: flauta transversal, clarinete e saxofone;</li> <li>3. Manejo de Instrumento - sopros metais: trompete, trombone; tuba;</li> <li>4. Manejo de Instrumento - teclado;</li> <li>5. Manejo de Instrumento - violão e flauta doce;</li> <li>6. Manejo de instrumento: acordeon;</li> <li>7. Manejo de instrumento: percussão;</li> <li>8. Manejo de instrumento: violino e viola de arco;</li> <li>9. Regência: canto coletivo, técnica vocal.</li> </ol>
Técnico em Saúde Bucal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anatomia e fisiologia buco dental;</li> <li>2. Biossegurança na odontologia;</li> <li>3. Código de ética odontológico;</li> <li>4. Ergonomia odontológica;</li> <li>5. Materiais e instrumentais odontológicos;</li> <li>6. Políticas públicas e redes de atenção à saúde bucal;</li> <li>7. Princípios básicos das especialidades odontológicas: cirurgia, endodontia, periodontia, dentística, prótese dental, ortodontia;</li> <li>8. Promoção, prevenção e vigilância em saúde;</li> <li>9. Radiologia e técnicas radiológicas;</li> <li>10. Saúde bucal coletiva.</li> </ol>
Técnico em Saneamento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de captação e armazenamento de água.</li> <li>2. Sistema de tratamento de água.</li> <li>3. Redes de distribuição de água.</li> <li>4. Redes de coleta de esgoto.</li> <li>5. Sistema de tratamento de esgotos e efluentes.</li> <li>6. Hidrologia e drenagem urbana.</li> <li>7. Mecânica dos fluidos.</li> <li>8. Mecânica dos solos.</li> <li>9. Projeto de obras de saneamento e materiais de construção.</li> <li>10. Gestão de recursos hídricos e de serviços de saneamento.</li> </ol>
Técnico em Secretaria Escolar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Competências, funções e organização dos órgãos normativos da educação nas esferas: Municipais, Estaduais e Federais;</li> <li>2. Estatística aplicada ao trabalho do secretário escolar.</li> <li>3. Ética e trabalho;</li> <li>4. Fundamentos da educação: conceitos básicos, princípios e fins;</li> <li>5. Gestão administrativa e educacional;</li> <li>6. Legislação Básica- LDB N.º 9394/96, Constituição Federal 1988, ECA, Lei N.º 8.069/90.</li> <li>7. Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15, Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/14, e Base Nacional Comum Curricular/2018;</li> <li>8. Organização, funcionamento, instrumentos gerenciais e escrituração da secretaria escolar e acadêmica;</li> <li>9. Qualidade no atendimento ao público;</li> <li>10. Técnicas de arquivamento</li> </ol>
Técnico em Secretariado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Código de ética do profissional de secretariado;</li> <li>2. Noções de administração geral;</li> <li>3. Noções de documentação e arquivística;</li> <li>4. Noções de gestão de pessoas;</li> <li>5. Noções de informática básica;</li> <li>6. Noções de organização de eventos;</li> <li>7. Redação empresarial e oficial;</li> <li>8. Regulamentação do secretariado;</li> <li>9. Técnicas e rotinas secretariais.</li> </ol>
Técnico em Segurança do Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizações nas Normas Regulamentadoras e Leis correlatas; Portaria SEPRT no. 6.730 de 09 de março de 2020. DOU 12/03/2020; Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. DOU 23/07/2021; Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021. DOU 08/10/2021; Portaria MTP n.º 2.318, de 3 de agosto de 2022. DOU 12/08/2022;</li> <li>2. Educação e gestão ambiental (Lei 9605/98 e Lei 6938/81);</li> <li>3. Gerenciamento de prevenção e controle de riscos ambientais e ocupacionais;</li> <li>4. Legislação de acidentes de trabalho (Lei 6356/76);</li> <li>5. Legislação de higiene, segurança e medicina do trabalho (Lei 6514/77, Port. 3214/78 e legislação complementar);</li> <li>6. Noções de primeiros socorros e transporte de acidentados;</li> <li>7. Psicopatologias relacionadas ao trabalho (síndrome de burnout e síndrome do pânico) Lei 4742/2001;</li> <li>8. Segurança no trânsito (direção e pilotagem defensiva; CTB - Lei 9503/97);</li> <li>9. Sistemas integrados de gestão de higiene, saúde, segurança e meio ambiente do trabalho;</li> </ol>

	10. Tecnologia de prevenção e combate aos incêndios.
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	1. Energia e eficiência energética; 2. Fundamentos da eletroeletrônica; 3. Manutenção de sistemas de energias renováveis; 4. Princípios de energia renovável; 5. Sistemas de aquecimento solar; 6. Sistemas de energia eólica; 7. Sistemas fotovoltaicos.
Técnico em Têxtil	1. Controle de qualidade físico na indústria têxtil; 2. Fibras têxteis; padronagem; 3. Gestão da produção; 4. Gestão de pessoas; Segurança e saúde no trabalho; Nr 6 e Nr 12; 5. Informática básica; Desenho Técnico; 6. Manutenção industrial; Lavanderia Industrial; 7. Metrologia; 8. Processo de produção em tecelagem; 9. Química geral; 10. Tecnologia de tecelagem plana; tecnologia de fiação; tecnologia de malharia; tecnologia de acabamento têxtil.
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	1. Cenários de atuação do tradutor intérprete de língua de sinais e suas atribuições; 2. Código de conduta e ética dos tradutores e intérpretes de língua de sinais; 3. Competências do profissional tradutor intérprete de língua de sinais; 4. Gramática da libras (fonologia, sintaxe, semântica, morfologia e pragmática); 5. Legislação (Lei 10436/Decreto 5626/Lei 12319/ Lei Brasileira de Inclusão/ Lei 10.098); 6. Modalidades de interpretação; 7. Surdocegueira/Guia-intérprete; 8. Teoria/procedimentos/estratégias de tradução/ interpretação de/ para língua de sinais; 9. Tipos de tradução.
Técnico em Transações Imobiliárias	1. Bases jurídicas do comércio imobiliário; 2. Desenvolvimento de atividades do comércio exterior; 3. Economia e mercado; 4. Ética profissional; 5. Marketing imobiliário; 6. Matemática Financeira; 7. Operações imobiliárias; 8. Organização e técnicas comerciais; 9. Pesquisa e estudo de mercado; 10. Sistema financeiro habitacional e imobiliário.
Técnico em Vestuário	1. Design têxtil; 2. Estudo de tempos e movimentos; 3. Ficha técnica; 4. História da moda; 5. Modelagem; 6. Planejamento de coleções; 7. Planejamento de risco e corte; 8. Planejamento e controle da produção; 9. Qualidade na confecção; 10. Técnicas de montagem.
Inglês para Turismo/Hospedagem/Eventos	<b>English</b> Adjectives, Adverbs, Noun; Future Tense (Will and Going To); Genitive Case; Modal Verbs; Passive Voice; Phrasal Verbs; Possessive Adjectives, Possessive Pronouns and Object Pronouns; Present Continuous; Present Perfect, Simple Past; Simple Present; Text Interpretation; There to be (Present and Past); Verb to Be (Present and Past Tense); Verbs. <b>Tourism</b> English for Specific Purposes (ESP for Tourism): Geography and Weather; Locations and Directions; Means of Transportation; Money and Time; Services (Airport, Events, Hotel, Restaurant, Tourism Information, Travel Agency).

**ANEXO VI**



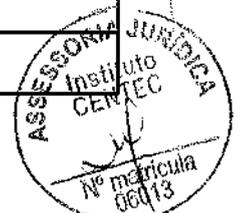
**TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DIDÁTICA**

Disciplina	Temas de estudo
<b>Língua Portuguesa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise sintática;</li> <li>2. Denotação e Conotação;</li> <li>3. Estrutura textual e análise do discurso;</li> <li>4. Figuras de linguagem;</li> <li>5. Função da linguagem;</li> <li>6. Gêneros textuais;</li> <li>7. Interpretação de textos;</li> <li>8. Recursos expressivos da linguagem;</li> <li>9. Relações de coesão e coerência;</li> <li>10. Uso adequado de: paragrafação, ortografia, translineação, pontuação, sinais</li> <li>11. Gráficos;</li> <li>12. Variação linguística.</li> </ol>
<b>Educação Profissional</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decreto 5.154/2004 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394; e suas alterações posteriores.</li> <li>2. Decreto nº 30.865, de 03 de abril de 2012 – Regulamenta a Lei nº 14.273/2008.</li> <li>3. Decreto nº 30.933-CE, de 29 de junho de 2012 – Institui o Programa de Estágio para alunos e egressos do Ensino Médio da rede pública estadual voltados à formação técnica e qualificação profissional; e suas alterações posteriores.</li> <li>4. Lei nº 14.273-CE, de 19 de dezembro de 2008 – Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs; e suas alterações posteriores.</li> <li>5. Lei nº 9394/96 (LDB) – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações posteriores.</li> <li>6. Lei nº 13.415/2017 (Novo Ensino Médio) – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.</li> <li>7. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.</li> <li>8. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>9. Resolução CEE-CE nº 466/2018 – Regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.</li> <li>10. Resolução CEE-CE nº 497/2021 – Estabelece normas complementares e orientações para implementação do Currículo do Ensino Médio, no âmbito do Sistema de Ensino do estado do Ceará, e dá outras providências.</li> </ol>
<b>Didática</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Currículo, planejamento e avaliação na educação básica;</li> <li>2. Teorias da Aprendizagem;</li> <li>3. Dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção;</li> <li>4. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico;</li> <li>5. Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e a prática docente;</li> <li>6. Abordagens do processo de ensino e aprendizagem;</li> <li>7. Tendências Pedagógicas em Educação;</li> <li>8. Formação docente;</li> <li>9. Trabalho e Educação: formação profissional e tecnológica;</li> <li>10. A organização do trabalho pedagógico na sala de aula e sua interface com a escola e a sociedade.</li> </ol>

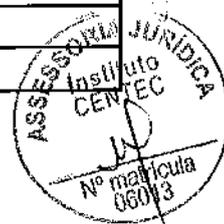


**ANEXO VII  
QUADRO DE CURSOS POR CREDE**

CURSO POR CREDE/ SEFOR	
CREDES/ SEFOR	CURSOS 2024
<b>1. Maracanaú</b>	Téc. em Automação Industrial
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Multimídia / Design
	Téc. em Multimídia / Publicidade
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Secretariado
	Téc. em Têxtil
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
<b>2. Itapipoca</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Multimídia / Design
	Téc. em Multimídia / Publicidade
Téc. em Redes de Computadores	
Téc. em Sistemas de Energia Renovável	
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	
<b>3. Acaraú</b>	Téc. em Administração



	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Aquicultura
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Móveis
	Téc. em Redes de Computadores
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
<b>4. Camocim</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	
<b>5. Tianguá</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agricultura com ênfase em floricultura
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Estética
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Redes de Computadores
Téc. em Sistemas de Energia Renovável	
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	

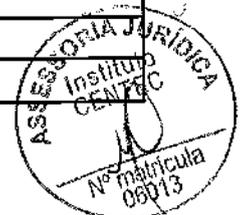


<b>6. Sobral</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Fabricação Mecânica
	Téc. em Informática
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Saúde Bucal
	Téc. em Secretaria Escolar
	Téc. em Segurança do Trabalho
Téc. em Sistemas de Energia Renovável	
<b>7. Canindé</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Multimídia / Design
	Téc. em Multimídia / Publicidade
	Téc. em Redes de Computadores
<b>8. Baturité</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Informática

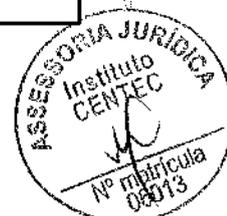
	Téc. em Logística
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos
<b>9. Horizonte</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Comércio
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Hospedagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Secretaria Escolar
	Téc. em Segurança do Trabalho
	Téc. em Vestuário
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	
<b>10. Russas</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Informática
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Sistemas de Energia Renovável
	Téc. em Têxtil
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	
<b>11. Jaguaribe</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária

	Téc. em Comércio
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Finanças
	Téc. em Fruticultura
	Téc. em Informática
	Téc. em Redes de Computadores
<b>12. Quixadá</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
Téc. em Nutrição e Dietética	
<b>13. Cratens</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Design de Interiores
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Redes de Computadores
<b>14. Senador Pompeu</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Administração com ênfase nas Organizações Sociais
	Téc. em Agroecologia
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Enfermagem
	Téc. em Informática
	Téc. em Redes de Computadores
Téc. em Administração	

<b>15. Tauá</b>	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Comércio
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Informática
	Téc. em Logística
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Sistemas de Energia Renovável
<b>16. Iguatu</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Contabilidade
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Móveis
Téc. em Redes de Computadores	
<b>17. Icó</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agroindústria
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Redes de Computadores
<b>18. Crato</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agronegócio
	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Edificações
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Meio Ambiente
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Produção de Áudio e Vídeo
	Téc. em Redes de Computadores
Téc. em Regência	
<b>19. Juazeiro do Norte</b>	Téc. em Comércio
	Téc. em Contabilidade



	Téc. em Desenho da Construção Civil
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Informática
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Redes de Computadores
	Téc. em Saneamento
	Téc. em Secretariado
	Téc. em Transações Imobiliárias
<b>20. Brejo Santo</b>	Téc. em Administração
	Téc. em Agropecuária
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Edificações
	Téc. em Eletrotécnica
	Téc. em Estética
	Téc. em Finanças
	Téc. em Informática
	Téc. em Nutrição e Dietética
	Téc. em Regência
<b>SEFOR</b>	Téc. em Sistemas de Energia Renovável
	Téc. em Agrimensura
	Téc. em Computação Gráfica
	Téc. em Desenvolvimento de Sistemas
	Téc. em Eletromecânica
	Téc. em Eventos
	Téc. em Guia de Turismo
	Téc. em Informática
	Téc. em Tradução e Interpretação de Libras
	Téc. em Manutenção Automotiva
	Téc. em Massoterapia
	Téc. em Mecânica
	Téc. em Petróleo e Gás
	Téc. em Portos
	Téc. em Produção de Áudio e Vídeo
Téc. em Redes de Computadores	
Téc. em Saneamento	
Inglês - Turismo, Hospedagem e Eventos	



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE LAUDO**  
**LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA**

Atesto que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, é pessoa com deficiência, conforme especificado nos itens 1 a 8 abaixo, estando enquadrada nas definições do art. 2º, caput e §1º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão- Estatuto da Pessoa com Deficiência - LBI), dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004. do art. 1º, §§1º e 2º da Lei nº 12.764/2012, do art.1º da Lei nº 14.126/2021, da Instrução Normativa SIT/MTE nº 98/2012, à luz dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009.

**1. ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

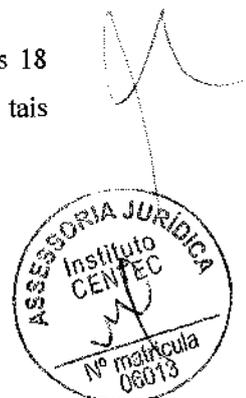
- Paraplegia  Paraparesia  Monoplegia  Monoparesia  Tetraplegia  
 Tetraparesia  Triplegia  Triparesia  Hemiplegia  Hemiparesia  
 Paralisia cerebral  Ostomias  Amputação ou ausência de membro  Nanismo  
 Membros com deformidades congênicas ou adquiridas  
 Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

**2. ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL:** anexar exames oftalmológicos de acuidade visual (tabela snellen) e/ou campimetria

- Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3(20/60) e 0,05(20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º (especificar a soma dos graus).  
 Visão Monocular – Lei nº 14.126/2021, Parecer CONJUR nº 444/2011 e Súmula nº 377 STJ. Cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) ou cegueira declarada por oftalmologista.

**3. ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:** anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de saúde de nível superior, com atuação nessa deficiência.

- Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (especificá-las), tais como: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.



4. ( ) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** anexar audiometria.

( ) Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz, calculada pela média aritmética em cada um dos ouvidos, separadamente.

5. ( ) **DEFICIÊNCIA MENTAL** (psicossocial): anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de saúde de nível superior, com atuação nessa deficiência.

( ) Esquizofrenia ( ) Transtorno do Espectro Autista<sup>4</sup> ( ) Transtornos psicóticos ( )

Outras: \_\_\_\_\_

Informar e descrever, detalhadamente, as limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, bem como informar se há outras doenças associadas, data de início das manifestações da doença e outras limitações na vida diária e social, inclusive para habilidades adaptativas.

6. ( ) **DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO (NATUREZA GRAVE):** anexar laudo de otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo, detalhando os impedimentos, respectivas gradações, e barreiras enfrentadas

( ) Gagueira – Graus III e IV ( ) Dislexia Grave ( ) Dislalia Grave

( ) Outras (informar): \_\_\_\_\_

7. ( ) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** assinalar também os campos relacionados a todas as deficiências observadas.

8. Descrever, detalhadamente, as alterações (impedimentos) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual, mental-psicossocial e na comunicação). Utilizar folhas adicionais, se necessário.

1 Indicar segmentos corporais afetados e todas as restrições de movimentos existentes. Indicar o ângulo e o grau de limitação articular dos segmentos corporais atingidos, o grau de redução de força e/ou da capacidade funcional, tipo de marcha, nível da amputação, etc.

<sup>4</sup> Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA FL02**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

9. Relacionar os impedimentos dos itens 1 a 8, com as barreiras atitudinais, arquitetônicas, urbanísticas, tecnológicas, instrumentais, comunicacionais, de transporte, etc enfrentadas pela pessoa com deficiência, detalhando seus fatores psicológicos, pessoais (renda familiar, etc) e socioambientais (interações sociais, dificuldades de acesso à residência, escola).